CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 021.966.329-70 e **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 95.836.771/0001-20, com sede na Rua Içara, nº 151, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.030-170, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **GIOVANI DE BORTOLI,** portador da Carteira de Identidade n° 2.142.021 e CPF n° 552.189.899-91, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 124/2021**, **Dispensa de licitação n° 18/2021** que está amparado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Prorrogar por mais 45 dias o prazo do contrato original nº 190/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, conforme a planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição dos Itens	R$ Unit.	R$ Total
01	1 mês 15 dias	Mês	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos	5.900,00 (1 mês) 2.950,00 (15 dias)	8.850,00
				Total	**8.850,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
2.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de **R$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais),** sendo a primeira parcela no valor de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) e a segunda parcela no valor de R$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), a serem pagas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente), mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 190/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 31 de março de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato